



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

---

Ano: 2022

Mês: Dezembro

Nº LXXXIII

---

DECRETO Nº 033/2022

**Declara Ponto Facultativo nas repartições  
Públicas Municipais no dia 09 de  
dezembro de 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-  
PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que na data do dia 08 de dezembro de cada ano celebra-se o dia dedicado a Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade;

**CONSIDERANDO** que o dia alusivo a Nossa Senhora da Conceição realiza-se eventos religiosos incluídos no calendário turístico do município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 148/2016 que dispõe sobre os feriados municipais, entre eles o feriado em homenagem a Nossa Senhora da Conceição;

**CONSIDERANDO** que o feriado municipal dedicado a Padroeira da Cidade do dia 08/12 se dará na quinta-feira.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 09 de dezembro de 2022, em virtude do feriado estabelecido.

**ART. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

**ART. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 06 de dezembro de 2022.

  
**George Ciro Monteiro de Farias**  
Prefeito Constitucional